



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.437, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE  
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE DIABETES  
JUVENIL DA REGIÃO NOROESTE PAULISTA – ADJ NO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE  
ESPECIFICA.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 13 da Lei nº 6.609, de 23 de agosto de 2018, que “*Dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA, a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências*”,

### DECRETA:

**ART. 1º.** Fica nomeada a senhora **BRUNA STHEFFANY CAMARGO**, como membro suplente, representante da Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista - ADJ, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA, composto pelo Decreto nº 6.189, de 3 de outubro de 2018, em substituição a senhora HEMILY CUNHA DA SILVA, designada pelo Decreto nº 6.353, de 20 de maio de 2019.

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de setembro de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ELIANE CRISTINA SEGURA**  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas